Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 509/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA JAIR BARCELLOS (NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DO BAIRRO), LOCALIZADA NO BAIRRO CACIQUE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a um pedido da Comunidade e a urgência dessa medida se justifica pelos seguintes fatores:

- Intenso fluxo de pedestres - A praça é um ponto de convivência comunitária frequentado diariamente por crianças, idosos e famílias o que demanda maior segurança na travessia da via;
- Movimento elevado de veículos - A Avenida Jair Barcellos é uma via de tráfego constante e muitas vezes, em velocidade acima do permitido, aumentando o risco de acidentes, especialmente em horários de pico;
- Ausência de redutores eficazes de velocidade - Atualmente, não há dispositivos suficientes para forçar a redução de velocidade dos veículos na área em questão, o que compromete a segurança dos moradores e usuários do espaço público;
- Proteção à vida - A faixa elevada atua como redutor de velocidade e ao mesmo tempo, garante uma travessia segura, cumprindo seu papel de promover a mobilidade urbana com segurança, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro;
- Prevenção de acidentes - Já foram relatadas situações de quase acidentes envolvendo crianças e pedestres no local, o que reforça a necessidade imediata de intervenção.

Diante do exposto, reforça-se a importância da instalação urgente da faixa elevada, visando a preservação da vida, o bem-estar da população e a organização do tráfego urbano naquela localidade e contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 509/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador